



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 404, de 20 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de dutovias de escoamento ou de transferência, de titularidade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.4.2012.

ANEXO

Projeto	Projeto denominado “Gasoduto de Exportação da P-62”, com as seguintes características gerais: I - construção do “Gasoduto de Exportação da P-62”, com doze Polegadas de Diâmetro e aproximadamente quarenta quilômetros de extensão, para escoamento de Gás Natural da Plataforma Tipo <i>FPSO (Floating, Production, Storage and Offloading)</i> denominada P-62, que será instalada para produzir o Módulo 4 do Campo de Roncador, até o <i>Manifold</i> Submarino (MSG-RO-01B).
Tipo	Dutovias de Escoamento ou de Transferência.
Ato Autorizativo	Ofício nº 080/2011/SDP, de 19 de janeiro de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.
CNPJ	33.000.167/0001-01.
Localização	Bacia de Campos, no Litoral do Estado do Rio de Janeiro. O Gasoduto estende-se pela Zona Limítrofe à Zona de Produção Principal do Campo de Roncador.
Enquadramento	Art. 2º, inciso I, da Portaria MME nº 404, de 20 de outubro de 2009.
Identificação do Processo	ANP nº 48610.009479/2010-78 e MME nº 48000.001714/2011-22.